



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 2.872

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 1543

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PORTARIAS (21369-21376)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO	5



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.369 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **ELAINE CRISTINA SANTOS SOUSA**, portadora do RG nº. XX.XXX.221-9 e CPF nº. XXX.XXX.618-83, admitida em 02/12/2013, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 13.353, de 07 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 21.370 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **VALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA**, portador do RG nº. XX.XXX.281-4 e CPF nº. XXX.XXX.188-41, nomeado em 01/02/2017, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 15.624, de 14 de março de 2017.

PORTARIA Nº 21.371 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **GLACIANI BARBOSA DE MELO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.374-1 e inscrita no CPF. MF. sob. o nº. XXX.XXX.958-90, admitida em 02/02/2009, exercendo o cargo de livre nomeação de **DIRETOR DE ESCOLA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.134 de 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 21.372 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, **MARIA ROSA BRAGA CARACA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.112-8 e inscrita no CPF. MF. sob. o nº. XXX.XXX.498-69, admitida em 18/02/2010, exercendo o cargo de livre nomeação de **DIRETOR DE ESCOLA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.135 de 06 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 21.373 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. REENQUADRAR a Senhora **LISETE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº. XX.XXX.986-0 e CPF nº. XXX.XXX.848-21 **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitida em 18/03/2002, **fica reenquadrada** no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, ref. 07, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

PORTARIA Nº 21.374 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 1º. FICA AFASTADO, de suas funções, a partir de 01/02/2023, o servidor público municipal **MURILLO MARTINS PEREIRA**, portador do RG nº. XX.XXX.613-1, CPF nº. XXX.XXX.648-90, inscrito no pront. nº. 6824, admitido em 14/09/2012 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 02 (dois) anos, devendo retornar as suas atividades em 02/02/2025, de acordo com o PA nº 186/2023.

PORTARIA Nº 21.375 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. ADMITIR em 01/02/2023 os servidores abaixo relacionados, no emprego temporário especial de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ref. 04, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e Lei nº 2.832, de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 01/02/2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF	Classificação
CREZIANE DE OLIVEIRA LIMA PAULO	XX.XXX.770-1	XXX.XXX.368-00	50º. Lugar
ROSINEIDE DE ALMEIDA CAMPOS	XX.XXX.621-9	XXX.XXX.488-02	53º. Lugar
SABRINA CARACA RODRIGUES	XX.XXX.398-9	XXX.XXX.368-05	55º. Lugar
EIDI DA SILVA ALMEIDA	XX.XXX.008-X	XXX.XXX.898-70	56º. Lugar
ILMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	XX.XXX.412-6	XXX.XXX.278-50	57º. Lugar
LETICIA MARIA SANTOS DE MORAES	XX.XXX.030-4	XXX.XXX.848-29	60º. Lugar
PRISCILA JEANE PEREIRA	XX.XXX.651-0	XXX.XXX.948-70	61º. Lugar
MARIA ISABEL FERNANDES SIMAO COMARELLA	XX.XXX.153-5	XXX.XXX.848-74	62º. Lugar
KARLA MARCELA FERNANDES	XX.XXX.168-5	XXX.XXX.418-18	63º. Lugar
FABRIZIA DOS SANTOS	XX.XXX.311-7	XXX.XXX.178-90	65º. Lugar

PORTARIA Nº 21.376 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº. XX.XXX.423-8 e CPF nº. XXX.XXX.858-14, nomeado em 06/01/2021, exercendo o cargo de **DIRETOR DE DIRETORIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.123, de 06 de janeiro de 2021.

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 31/01/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
26447	55351.24.29.0062.00.000	10/02/2023	1
26448	55351.24.29.0129.00.000	10/02/2023	1
26523	54152.13.51.0140.00.000	10/02/2023	1

Santa Isabel, 1º de fevereiro de 2023.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel

Edital 01/2022 - 16ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 01/02/2023



Estão sendo convocados os seguintes estagiários do Processo Seletivo do EDITAL 01/2022. Os mesmos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.5 para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br (adicionar em cópia o e-mail estagiario.pmsi@hotmail.com) até o dia **06/02/2023** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2022. Caso o candidato não envie a documentação no prazo estabelecido, o mesmo será desclassificado.

NUTRIÇÃO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
2	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	7	7	14



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 01/2023– 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e das providencias correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definido a data de 03 de fevereiro, até as 15:00 horas, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá, na data de 06 de fevereiro às 09:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Ivonete da Silva
Presidente do CMDCA

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h